

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 798/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. I – DE “A” A “B”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DENTAL IPO LTDA, com sede na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Bairro Centro, no Município de Iporã do Oeste - SC, CEP: 89.899-000, Fone (49) 3604-0023, e-mail licitacao.ipo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69, Inscrição Estadual nº 262292378, neste ato representado por **seu sócio Sr. Elci Triches Berti**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-53 e portador da Carteira de Identidade nº *****8, SSP/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 3 e 53 para o município de **Ouro Preto/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
3	ADESIVO UNIVERSAL - INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DIVERSAS TÉCNICAS ADESIVAS. QUE POSSUA EMBALAGEM COM TAMPA FLIP-TOP PARA EVITAR O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE E QUE NÃO PRECISE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM: 3ML	70
53	BROCA ESFÉRICA Nº 2 - CA (BAIXA ROTAÇÃO) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	35

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 13 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1693-1F74-02FD-999B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 13/05/2026 08:28:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 13/05/2026 10:14:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/1693-1F74-02FD-999B>